PORTARIA Nº. 171/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito do Município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas no inciso VIII do art. 102, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1° - CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política a partir de 06 de julho de 2024, a servidora **ALDO GUARESE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GESTOR AMBIENTAL**, matrícula funcional nº 873, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental, sem prejuízo de sua remuneração (conforme Lei Complementar Federal 64/90 e Art. 101 da Lei Complementar Municipal 058/2001).
Parágrafo Único. A licença de que trata o caput deste artigo é concedida pelo período de três meses a partir de 06 de julho de 2024, para exercício de atividade política, opção do Servidor Público Municipal, requerimento devidamente assinado, protocolizado em 04/07/2024, sob o nº 258/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 05 de julho de 2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 163/2024 de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de julho de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 08/07/2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração